



**PORTARIA/SEMAP/Nº 003, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

**Art. 2º** A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**Art. 3º** A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

I - presidente: **Jarley Boldi Costa** - matrícula nº 112.114;

II - membro: **Eduardo Dalpiero de Freitas** – matrícula nº 119.868;

III - membro: **Wilson Humberto dos Santos Junior** – matrícula nº 119.442.

**Parágrafo único.** Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 4º** Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destina-se especificamente para o Termo de Fomento nº 031/2023, processo nº 12.215/2023.

PROC. ELET. 12.215/2023

Rua Marechal Deodoro – Nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica – ES - CEP 29.156-005  
Tel.: (27) 3354-5251 E-mail: [naof.semap@cariacica.es.gov.br](mailto:naof.semap@cariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370030003500380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 248



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

---

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de setembro de 2023.

**NILSON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**PROC. ELET. 12.215/2023**

---

**Rua Marechal Deodoro – Nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica – ES - CEP 29.156-005  
Tel.: (27) 3354-5251 E-mail: naof.semep@cariacica.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370030003500380039003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**fls. 249**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica, segunda-feira, 4 de setembro de 2023

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 03 (três) horas, à servidora estatutária Roberta Leal Zagotto, matrícula nº 121.521.1, ocupante do cargo de Assistente de Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas, à servidora estatutária Renata Feitosa de Oliveira Moro, matrícula nº 108.445.2, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no Art. 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de agosto de 2023.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAP/Nº 003, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

I - presidente: Jarley Boldi Costa - matrícula nº 112.114;

II - membro: Eduardo Dalpiero de Freitas - matrícula nº 119.868;

III - membro: Wilon Humberto dos Santos Junior - matrícula nº 119.442.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destina-se especificamente para o Termo de Fomento nº 031/2023, processo nº 12.215/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de setembro de 2023.

**NILSON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**PORTARIA/SEMAP/Nº 004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017. A saber:

I - presidente: Jarley Boldi Costa - matrícula nº 112.114;

II - membro: Eduardo Dalpiero de Freitas - matrícula nº 119.868;

III - membro: Wilon Humberto dos Santos Junior - matrícula nº 119.442.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destina-se especificamente para o Termo de Fomento nº 030/2023, processo nº 14.663/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de setembro de 2023.

**NILSON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**LICITAÇÕES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 23.166/2023, oriundo do Credenciamento nº 001/2022 realizado no processo administrativo nº 31.467/2021, reconhecimento e ratificação integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, relativa à contratação da empresa CLIMEV CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 01.645.764/0001-05, no valor global de R\$ 53.957,15 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), visando a prestação de serviço de medicina veterinária dentro do programa "Cariacica Castra Legal".

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:  
02.07.03.00 - 15.451.0013.2.0071 -  
3.3.90.39.00 - 2.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES:  
2022.017E0600007.17.0001.

Cariacica/es, 01 de setembro de 2023.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

